

## COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

**Estudo Técnico Preliminar 38/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64290.002627/2026-15

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de **duas bombas de piscina com especificações técnicas distintas**, destinadas ao atendimento dos sistemas de circulação e filtragem de água da **Área de Lazer de Oficiais** e dos **Próprios Nacionais Residenciais (PNR)** vinculados ao Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

A demanda se justifica em razão do desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados, bem como da necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos sistemas hidráulicos das piscinas, evitando interrupções no processo de recirculação, tratamento e filtragem da água. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado das bombas compromete diretamente a qualidade da água, a segurança sanitária dos usuários e a conservação das instalações.

Além disso, por se tratarem de estruturas distintas, com características próprias de vazão, potência e dimensionamento hidráulico, faz-se necessária a aquisição de equipamentos com especificações compatíveis com cada sistema, a fim de garantir eficiência operacional, desempenho adequado e maior vida útil dos equipamentos.

A presente contratação está diretamente alinhada ao **Objetivo Estratégico nº 1 (OEO 1) do Plano de Gestão 2025–2028**, que prevê a melhoria da infraestrutura das Organizações e Áreas Comuns da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, contribuindo para a conservação e adequada funcionalidade das instalações sob responsabilidade da Organização Militar.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	2º Tenente Costa

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A área requisitante é o setor responsável pela administração e manutenção das instalações de lazer e apoio residencial do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, especialmente no que se refere à **Área de Lazer de Oficiais** e aos **PNR**, com apoio técnico do setor encarregado da manutenção predial e de equipamentos.

**5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado demonstra a existência de ampla oferta de bombas para piscina em diferentes modelos, potências e capacidades operacionais, fabricadas por empresas especializadas no segmento de sistemas hidráulicos e equipamentos de lazer.

Foram identificadas soluções comercializadas em âmbito regional e nacional, permitindo a definição de especificações sem direcionamento indevido de marca, com foco em desempenho mínimo e compatibilidade com os sistemas existentes. O mercado oferece alternativas com diferentes faixas de custo, o que favorece a competitividade da futura contratação e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que os dois equipamentos possuem aplicações distintas, o levantamento aponta a necessidade de tratamento individualizado das especificações técnicas de cada bomba, embora ambas pertençam à mesma família de materiais.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada consiste na **aquisição de duas bombas de piscina com especificações distintas**, destinadas, respectivamente, à Área de Lazer de Oficiais e aos PNR, de forma a atender corretamente a demanda de cada sistema hidráulico.

A contratação deverá abranger o fornecimento integral dos equipamentos, observando-se compatibilidade técnica, qualidade, durabilidade e segurança de operação. A solução proposta visa restabelecer e manter o pleno funcionamento dos sistemas de recirculação e filtragem, contribuindo para a adequada manutenção das piscinas e para a preservação das instalações.

Trata-se de solução simples, objetiva e compatível com a necessidade administrativa identificada, não havendo necessidade, neste momento, de contratação de serviços complexos associados, além do fornecimento dos materiais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantitativos corresponde à necessidade objetiva identificada pela Administração, sendo prevista a aquisição de:

- **01 (uma) bomba de piscina** destinada à **Área de Lazer de Oficiais**;
- **01 (uma) bomba de piscina** destinada aos **PNR**.

Portanto, a quantidade total estimada é de **02 (duas) bombas**, cada uma com especificação técnica própria, conforme exigência de cada sistema.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.000,00

O valor estimado da contratação deverá ser apurado mediante pesquisa de preços, observando-se as orientações da legislação vigente e do Caderno de Orientação relativo à pesquisa de preços. A estimativa deverá considerar a média de valores praticados para equipamentos com especificações equivalentes, compatíveis com as exigências técnicas da contratação.

A definição do valor estimado será registrada na fase interna do processo, com base em cotações válidas e demais parâmetros admitidos pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com o mercado e a vantajosidade da contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora se trate de dois itens com aplicações distintas, ambos pertencem à mesma natureza de fornecimento e compõem uma necessidade correlata, ligada à manutenção dos sistemas de piscina da Organização Militar. Assim, a Administração poderá adotar o parcelamento por item, caso entenda que isso amplia a competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da padronização mínima necessária.

O parcelamento, neste caso, é tecnicamente viável, uma vez que os itens são independentes entre si quanto à instalação e aplicação, podendo ser fornecidos separadamente sem comprometer a funcionalidade da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização imediata da presente aquisição. Eventuais serviços de instalação ou adequação hidráulica, caso necessários, poderão ser avaliados em procedimento próprio, conforme as condições verificadas no momento da substituição dos equipamentos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Organização Militar, em especial ao **Objetivo Estratégico nº 1 (OEO 1) do Plano de Gestão 2025–2028**, que estabelece como diretriz a melhoria da infraestrutura das Organizações e Áreas Comuns da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Nesse contexto, a aquisição das bombas de piscina contribui diretamente para a manutenção e recuperação das condições adequadas de uso das instalações de lazer e apoio residencial, assegurando sua funcionalidade, durabilidade e adequação às necessidades institucionais.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá restabelecer e manter o adequado funcionamento dos sistemas de circulação e filtragem das piscinas atendidas, assegurando melhores condições de uso, higiene e segurança sanitária.

Também contribuirá para a preservação das instalações, redução de falhas operacionais e diminuição da necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

Sob o enfoque estratégico, a contratação fortalece a consecução do **Objetivo Estratégico nº 1 (OEO 1) do Plano de Gestão 2025–2028**, ao promover a melhoria da infraestrutura das áreas comuns da Organização Militar, elevando o padrão de conservação e operacionalidade dos espaços de uso coletivo.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo, incluindo a consolidação das especificações técnicas dos equipamentos, elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, confirmação da disponibilidade orçamentária e designação dos responsáveis pelo acompanhamento do recebimento dos materiais.

Também deverá ser verificada previamente a compatibilidade técnica dos equipamentos pretendidos com os sistemas atualmente instalados, a fim de reduzir riscos de inadequação do objeto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos, restringindo-se principalmente ao descarte dos equipamentos substituídos e às embalagens dos novos materiais. Como medida mitigadora, recomenda-se que a Administração promova a destinação adequada dos equipamentos inservíveis e resíduos gerados, observando as normas aplicáveis de sustentabilidade e descarte ambientalmente correto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se necessária, adequada e viável, sendo recomendável o prosseguimento do processo para aquisição das bombas de piscina destinadas à Área de Lazer de Oficiais e aos PNR.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL COSTA RIBEIRO**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 17:27:48.

